

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2025
N. 90003/2025 NO SISTEMA COMPRASNET

A Câmara Municipal de Paranaguá, por meio do seu Presidente, torna público que fará realizar sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de placas de homenagem para a Câmara Municipal de Paranaguá, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor preço global. Data da abertura: 01 de julho de 2025. Hora: 09:00h (Horário de Brasília). Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal – (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Informações: o edital desta licitação poderá ser consultado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Paranaguá (<https://www.paranagua.pr.leg.br>), no Portal de Compras do Governo Federal – (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Outras informações pelo fone (41) 3420-9033 ou e-mail: cpl@paranagua.pr.leg.br.

Paranaguá, assinado digitalmente.

Adalberto Marcos de Araújo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 01.137.349/0001-32
NIRE 413.0009521-3

Ficam convocados os senhores acionistas da COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, CNPJ 01.137.349/0001-32, com fundamento no artigo 123 da Lei 6.404/76, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, às 17:30h, em primeira convocação, com a totalidade de seus acionistas e, às 18:00h, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá, PR, a fim de se versar sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação e deliberação para eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil de sua identificação.

Paranaguá, 11 de junho de 2025.

Diretor Operacional

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de fragmentadoras de papéis, cadeiras de rodas, lixeiras coleta seletiva e lixeiras container

Data início acolhimento das propostas: 13/06/2025

Data abertura das propostas: 01/07/2025 às 13:30 (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos sites <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e <https://www.gov.br/pncp/>. Demais informações, contato com a Divisão de Licitações no telefone (41) 3250-6541 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 12 de junho de 2025.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 41.300.313.067 - CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 02, Bairro Água Verde, CEP 80.250-205, Curitiba – Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Conforme faculta o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, quais sejam, Evaldo Leandro Perussolo e Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A., representado na forma do seu Estatuto Social por seus diretores Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro e Evaldo Leandro Perussolo. **MESA:** Presidente: Evaldo Leandro Perussolo; Secretário: Mateus Vargas Fogaça. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio (JCP) referente ao exercício de 2024; (iii) a destinação do resultado do exercício social de 2024, observado o disposto no Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia; (iv) alteração dos membros do Conselho de Administração; (v) outros assuntos de interesse da Companhia, e; (vi) a lavratura da Ata da Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão das matérias dispostas na Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Acionistas deliberaram por aprovar: **I.** as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **II.** a ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio (JCP) referente ao exercício de 2024, no valor líquido de **R\$ 479.400,00** (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais); **III.** sobre o resultado positivo, no montante de **R\$ 2.035.762,45** (dois milhões, trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi destinado o montante de (i) **R\$ 101.788,12** (cem mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos) para a constituição de reserva legal, e (ii) **1.369.974,33** (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) para outras reservas; **IV.** a substituição do atual membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro, português, casado sob o regime de separação de bens, economista, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro sob RNE nº V319427-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.278.867-32 pelo Sr. Felix Archanjo Bordin, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 313.115-7 SSP/P, inscrito no CPF sob o nº 004.130.039-49, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, até 28.04.2026. O novo membro do Conselho de Administração da Companhia declara não estar impedido de exercer a atividade empresarial e/ou administração de sociedades, tendo apresentado declaração nos termos do parágrafo 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e Resolução CVM 80/2022. Dessa forma, o novo membro do Conselho de Administração ora eleito é, desde logo, investido no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do Termo de Posse em livro próprio. Em razão da substituição ora aprovada, o Conselho de Administração da Companhia é composto, sinteticamente, conforme quadro a seguir: Membro: **Felix Archanjo Bordin** / Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Mandato: 28.04.2026; Membro: **Enio Fornea Junior** / Cargo: Membro Efetivo do Conselho de Administração / Mandato: 28.04.2026; Membro: **Ivo Luiz Roveda** / Cargo: Membro Efetivo do Conselho de Administração / Mandato: 28.04.2026. V. em outros assuntos de interesse da Companhia foi avaliado e aprovado o normativo interno relacionado aos procedimentos da securitizadora com o objetivo de apresentação das normas e procedimentos utilizados para estruturação, emissão e acompanhamento relativos à emissão de certificados de recebíveis de emissão da Companhia com data base de novembro de 2024; **VI.** a lavratura da Ata da Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente Evaldo Leandro Perussolo; Secretário Mateus Vargas Fogaça. Acionistas Presentes: Evaldo Leandro Perussolo e Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A., representado na forma do seu Estatuto Social por seus diretores Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro e Evaldo Leandro Perussolo. **ARQUIVAMENTO:** A presente Ata, em seu inteiro teor, foi arquivada na Junta Comercial do Paraná, em 05/05/2025, sob o nº 20252108680, protocolo nº 252108680, código de verificação: 12507247370.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 061/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, expansão e atualização de software dos componentes que integram o parque semafórico do Município de Campo Largo

ABERTURA: 02/07/2025 às 09:00**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço**MODO DE DISPUTA:** Aberto**EXCLUSIVIDADE ME/EPP:** não**PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL:** não**MARGEM DE PREFERÊNCIA:** Não se aplica**PLATAFORMA DE DISPUTA:** www.gov.br/compras (90061/2025)**AUTORIZAÇÃO:** Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



AVISO DE LEILÃO

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT
O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 03/2025 e tem objetivo a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS** removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo IA, IB e IC deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir: **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr. Hélcio Kronberg**, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000. Correio eletrônico: contato@kronbergleiloes.com.br | Telefone/Whats App: (41) 3233-1077. Endereço: Rua André de Barros, 226, Cj. 907, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080. Horários e datas dos leilões: **CONSERVADOS Lotes nº 01 ao nº 77 será 04/07/2025, as 9h, SUCATAS APROVEITÁVEIS Lotes nº 78 ao nº 95 será 04/07/2025, as 11h e SUCATAS A PROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS Lotes nº 96 ao nº 133 será 04/07/2025, as 13h.**
Pinhais/PR, 13 de junho de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COPADUBO S/A
CNPJ nº 27.918.834/0001-37

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo S/A, CNPJ/MF sob nº 27.918.834/0001-37 para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá às **17:30 horas**, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação às **18:00 horas**, com qualquer número de acionistas que possuam ações no capital social da Companhia.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Análise, discussão e deliberação sobre o segmento de transporte externo e a frota Copadubo, com possibilidade de alienação de patrimônio.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia com poderes específicos para votar nas deliberações da assembleia, bem como a assinatura da ata da respectiva assembleia e do livro de presença dos acionistas, observada e respeitada as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, com a apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá, 10 de junho de 2025.
Presidente do Conselho de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/06/2025 até às 08h00min do dia 27/06/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 27/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 27/06/2025.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites www.bllcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao@agudosdosul.pr.gov.br

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

3350.6620

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA BRASILSAT HARALD S/A CNPJ-78404860/0002-69 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia nº 25000035, válida até 31/12/2025 para Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação e estruturas metálicas situada à Rua Pedro Gusso - nº 2486 - CIC - Curitiba/PR

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO BRASILSAT HARALD S/A CNPJ-78404860/0002-69 torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação e estruturas metálicas situada à Rua Pedro Gusso - nº 2486 - CIC - Curitiba/PR.

SOLAR PARANÁ GD PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ nº 37.012.107/0001-60 - NIRE 41 3 00306320
ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às 10 horas do dia 02 de maio de 2025, na sede social da SOLAR PARANÁ GD PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.012.107/0001-60, com sede na Avenida Iguazu, 100, 7º andar, conjunto 802, em Curitiba PR ("Companhia"), reuniram-se os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, dispensando, portanto, convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/76. A presente Assembleia Geral se dá em formato exclusivamente digital, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa n. 81 do DREI, conforme sistema de acesso à Assembleia previamente disponibilizado aos acionistas. Por aclamação, o Sr. **PAULO CESAR AKASHI** assumiu a Presidência da Assembleia, convidando a mim, **RUTH DA MAIA MOREIRA**, para secretariar os trabalhos.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente declarou que a pauta da presente reunião possui a seguinte ordem do dia:

- Fixar a remuneração global dos Administradores para o período de abril/2025 a março/2026; e
- Autorizar a redução do capital social SPEs - Pharma Solar II, Pharma Solar III e Pharma Solar IV.

c. Deliberar acerca da redução do capital social da Solar Paraná.

d. Alteração do Estatuto Social.

Tratando do primeiro item da pauta (item "a"), após avaliar a documentação apresentada em relação à ordem do dia, bem como a recomendação do Conselho de Administração emitida na Ata da 43ª Reunião Extraordinária, de 13 de março de 2025, as acionistas, após debater o assunto, deliberaram, **por unanimidade, aprovar**, para o período de abril/2025 a março/2026, o limite global anual da remuneração dos Administradores em **até R\$ 68.734,27** (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), sem encargos, sendo: (i) **até R\$ 32.734,27** (trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), para a Diretoria composta por 2 (dois) membros; e (ii) **até R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) para o Conselho de Administração, considerando a possibilidade de 3 (três) membros remunerados. As acionistas destacam que, para o período de abril/2025 a março/2026, o honorário mensal de cada conselheiro de administração passa a ser de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Tratando do segundo item da pauta (item "b"), após analisar o assunto e a documentação apresentada em relação à ordem do dia, as acionistas avaliaram a recomendação do Conselho de Administração emitida na Ata da 43ª Reunião Extraordinária de 13 de março de 2025 e na Ata da 44ª Reunião Extraordinária, de 07 de abril de 2025, deliberaram **autorizar, por unanimidade**, a redução do capital social das SPEs do Complexo Solar Paraná, considerando que há excesso de caixa em relação ao objeto das subsidiárias. As reduções ocorrerão nos seguintes valores: (i) **Pharma Solar II - Geração Distribuída SPE Ltda.**, redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (ii) **Pharma Solar III - Geração Distribuída SPE Ltda.**, redução R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e (iii) **Pharma Solar IV - Geração Distribuída SPE Ltda.**, redução de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). As acionistas autorizam a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para formalização das referidas reduções de capital, inclusive por meio da alteração dos contratos sociais das respectivas sociedades controladas, para refletir os novos capitais sociais e as novas quantidades de quotas.

Tratando do terceiro item da pauta (item "c"), em atenção à recomendação do Conselho de Administração emitida na Ata da 43ª Reunião Extraordinária de 13 de março de 2025 e na Ata da 44ª Reunião Extraordinária, de 07 de abril de 2025, as acionistas **aprovam, por unanimidade**, nos termos do Art. 173 da Lei 6.404/1976, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante o cancelamento de 600.000 (seiscentos mil) ações, tendo em vista que o capital atual se mostra excessivo em relação ao objeto social da Companhia.

Tratando do quarto item da pauta (item "d"), em virtude da redução do capital social, e caso não haja impugnação ou oposição por credores da Solar Paraná GD Participações, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Ata, os acionistas **decidem alterar** o Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação a partir do registro dessa ata perante a Junta Comercial do Estado do Paraná:

"Art. 5º O capital social é de R\$ 13.777.394,00 (treze milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais), representados por 13.777.394 (treze milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens.

§1º As ações serão ordinárias e nominativas.

§2º A Companhia possui capital social autorizado de até R\$ 20.196.272,30 (vinte milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos). O Conselho poderá efetuar referido aumento mediante a emissão pela Companhia de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e sem classe especial, tendo os Acionistas atuais preferência na sua subscrição, na proporção da sua participação no capital social."

O Estatuto Social consolidado passa a integrar a presente ata na forma do Anexo I.

Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade em todos os seus termos. A versão física do Livro de Assembleias Gerais será assinada pelas Acionistas oportunamente. Esta Ata foi assinada por mim, Secretária, e pelo Sr. Presidente que, após a aprovação da ata, declarou encerrados os trabalhos. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela registrada no Livro de Assembleias Gerais da Companhia.

Curitiba, 02 de maio de 2025.

PAULO CESAR AKASHI Presidente	RUTH DA MAIA MOREIRA Secretária
Acionistas:	
Sistechne Participações Societárias Ltda. Companhia Paranaense de Energia – Copel	
JORGE CAMPITELI FERREIRA Presidente	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO Presidente
FELIPE GUTTERES RAMELLA Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores	

O Jornal BEM PARANÁ
 conta com uma equipe
 qualificada para cuidar
 da Publicidade Legal
 de sua empresa.

PHARMA SOLAR III – GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE LTDA.
 CNPJ: 31.805.232/0001-40 - NIRE: 41208913321
TERMO DE RESOLUÇÃO DE QUOTISTA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **SOLAR PARANÁ GD PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Iguazu, 100, 7º andar, Conjunto 802, Bairro Reboças, CEP 80230-020, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 37.012.107/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41300306320, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Paulo César Akashi**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 552.814.279-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.070.807-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel João Cândido de Oliveira, nº 383, Centro, Almirante Tamandaré, Paraná, CEP 83501-010, e por sua Diretora Administrativo-Financeira, Sra. **Ruth da Maia Moreira**, brasileira, casada, engenheira cartógrafa, inscrita no CPF sob o nº 008.994.859-95, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.442-9, residente e domiciliada à Rua Alete Dacheaux Stori, nº 464, Bairro Jardim das Américas, Curitiba, Paraná, CEP 81540-120.

Única sócia da sociedade empresária de responsabilidade limitada **PHARMA SOLAR III – GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE LTDA.**, com sede na Rodovia Tsuneto Matsubara, Km 4,5, Lote 7, bairro Jacutinga, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.805.232/0001-40, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208913321 em sessão de 18/03/2019 ("Sociedade"), em virtude de deliberação tomada na 15ª Assembleia Extraordinária da Solar Paraná GD Participações, havida em 02 de maio de 2025, **resolve**:

1. Aprovar expressamente, nos termos do Art. 1.082, II, do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade, em virtude de se mostrar excessivo para a consecução do objeto social.

Em razão disso, a sócia única aprova a redução do capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será efetuada mediante o cancelamento de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, reduzindo o capital social de R\$ 4.254.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e quatro mil reais) para R\$ 4.004.000,00 (quatro milhões e quatro mil reais). Diante disso, a sócia autoriza a Administração da Sociedade a proceder com os atos de publicação da presente ata, e, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem oposição dos credores, o registro na Junta Comercial de todos os demais atos necessários à formalização da redução do capital social. Nada mais havendo a ser tratado, a sócia única elabora e firma o presente termo para os devidos fins.

Curitiba, 22 de maio de 2025.

SOLAR PARANÁ GD PARTICIPAÇÕES S.A.
 Paulo Cesar Akashi Ruth da Maia Moreira

PHARMA SOLAR II – GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE LTDA.
 CNPJ: 31.305.531/0001-16 - NIRE: 41208873752
TERMO DE RESOLUÇÃO DE QUOTISTA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **SOLAR PARANÁ GD PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Iguazu, 100, 7º andar, Conjunto 802, Bairro Reboças, CEP 80230-020, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 37.012.107/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41300306320, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Paulo César Akashi**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 552.814.279-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.070.807-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel João Cândido de Oliveira, nº 383, Centro, Almirante Tamandaré, Paraná, CEP 83501-010, e por sua Diretora Administrativo-Financeira, Sra. **Ruth da Maia Moreira**, brasileira, casada, engenheira cartógrafa, inscrita no CPF sob o nº 008.994.859-95, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.442-9, residente e domiciliada à Rua Alete Dacheaux Stori, nº 464, Bairro Jardim das Américas, Curitiba, Paraná, CEP 81540-120.

Única sócia da sociedade empresária de responsabilidade limitada **PHARMA SOLAR II – GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE LTDA.**, com sede na Rodovia Tsuneto Matsubara, Km 4,5, Lote 7, bairro Jacutinga, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.305.531/0001-16, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208873752 em sessão de 18/03/2019 ("Sociedade"), em virtude de deliberação tomada na 15ª Assembleia Extraordinária da Solar Paraná GD Participações, havida em 02 de maio de 2025, **resolve**:

1. Aprovar expressamente, nos termos do Art. 1.082, II, do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade, em virtude de se mostrar excessivo para a consecução do objeto social. Em razão disso, a sócia única aprova a redução do capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será efetuada mediante o cancelamento de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, reduzindo o capital social de R\$ 5.124.763,00 (cinco milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e três reais), para R\$ 4.974.763,00 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais). Diante disso, a sócia autoriza a Administração da Sociedade a proceder com os atos de publicação da presente ata, e, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem oposição dos credores, o registro na Junta Comercial de todos os demais atos necessários à formalização da redução do capital social. Nada mais havendo a ser tratado, a sócia única elabora e firma o presente termo para os devidos fins.

Curitiba, 22 de maio de 2025.

SOLAR PARANÁ GD PARTICIPAÇÕES S.A.
 Paulo Cesar Akashi Ruth da Maia Moreira



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 030/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento triturador de galhos motorizado, novo, zero, juntamente com 20 kits de jogos e lâminas/facas de duplo fio de corte sobressalentes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 12 de junho de 2025 até às 08:00 HORAS do dia 02 de julho de 2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 02 de julho de 2025. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de junho de 2025.
Helder Luiz Lazarotto
 Prefeito Municipal

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA Premoço Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ nº 11.460.195/0001-79) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 26/05/2027 para Centro de Distribuição situado a Rua João Chede, nº 375, Cidade Industrial – Curitiba/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
OBJETO: Registro de Preço, visando aquisição de baterias automotivas, inclusa instalação, a serem adquiridas conforme necessidade, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR: R\$ 67.049,00 - ABERTURA:** às 13h15min do dia 02/07/2025, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 12 de junho de 2025 – Cássia Eduarda Ribeiro - Agente de Contratação

PHARMA SOLAR IV – GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE LTDA.
 CNPJ: 31.765.870/0001-85 NIRE: 41208910429
TERMO DE RESOLUÇÃO DE QUOTISTA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **SOLAR PARANÁ GD PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Iguazu, 100, 7º andar, Conjunto 802, Bairro Reboças, CEP 80230-020, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 37.012.107/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41300306320, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Paulo César Akashi**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 552.814.279-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.070.807-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel João Cândido de Oliveira, nº 383, Centro, Almirante Tamandaré, Paraná, CEP 83501-010, e por sua Diretora Administrativo-Financeira, Sra. **Ruth da Maia Moreira**, brasileira, casada, engenheira cartógrafa, inscrita no CPF sob o nº 008.994.859-95, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.442-9, residente e domiciliada à Rua Alete Dacheaux Stori, nº 464, Bairro Jardim das Américas, Curitiba, Paraná, CEP 81540-120.

Única sócia da sociedade empresária de responsabilidade limitada **PHARMA SOLAR IV – GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE LTDA.**, com sede na Rodovia Tsuneto Matsubara, Km 4,5, Lote 7, bairro Jacutinga, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.765.870/0001-85, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208910429 em sessão de 18/03/2019 ("Sociedade"), em virtude de deliberação tomada na 15ª Assembleia Extraordinária da Solar Paraná GD Participações, havida em 02 de maio de 2025, **resolve**:

1. Aprovar expressamente, nos termos do Art. 1.082, II, do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade, em virtude de se mostrar excessivo para a consecução do objeto social. Em razão disso, a sócia única aprova a redução do capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será efetuada mediante o cancelamento de 200.000 (duzentos mil) quotas integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, reduzindo o capital social de R\$ 4.138.500,00 (quatro milhões cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 3.938.500,00 (três milhões novecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Diante disso, a sócia autoriza a Administração da Sociedade a proceder com os atos de publicação da presente ata, e, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem oposição dos credores, o registro na Junta Comercial de todos os demais atos necessários à formalização da redução do capital social. Nada mais havendo a ser tratado, a sócia única elabora e firma o presente termo para os devidos fins.

Curitiba, 22 de maio de 2025.

SOLAR PARANÁ GD PARTICIPAÇÕES S.A.
 Paulo Cesar Akashi Ruth da Maia Moreira

CRASA INFRAESTRUTURA S/A
 CNPJ/MF Nº 21.339.831/0001-62 - NIRE Nº 41300301719

Ata da 9ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de junho de 2025
Local, Data e Hora: Sede da companhia na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, às 14:00 horas do dia 02/06/2025. **Composição da Mesa:** Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Vinicius Zóximo Cagliari, na condição de diretor da acionista Participar Administração e Participações Ltda., que convidou a mim Gabriela Faria Vicentini, para secretariá-lo. **Quórum de Instalação:** Acionista representando 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada. **Ordem do Dia:** (a) Aprovar a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais pela Companhia, em série única com garantia real e com garantia fiduciária, no valor total de R\$ 15.000.000,00 ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), para colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, conforme alterada e demais leis e regulamentações aplicáveis, com as seguintes características: (a) **Número da Emissão:** As Notas Comerciais Escriturais representam 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; (b) **Valor Total da Emissão:** o valor total da emissão será de R\$ 15.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo); (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; (d) **Quantidade de Notas Comerciais Escriturais:** Serão emitidas 15.000 Notas Comerciais Escriturais; (e) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$ 1.000,00 na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Valor Nominal Unitário**"); (f) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais ("**Data de Emissão**"), será a data a ser definida no "Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e com Garantia Fiduciária, em Série Única para Colocação Privada", a ser celebrado entre a Sociedade e a Garantidora (conforme definido abaixo) ("**Termo de Emissão**"); (g) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("**Data de Início da Rentabilidade**"); (h) **Garantidora(s):** serão as pessoas jurídicas (e as pessoas físicas) que outorgarão as Garantias Reais (conforme definido abaixo) e a Fiança, conforme termos e condições do Termo de Emissão ("**Garantidora**"); (i) **Garantia Fiduciária:** Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Emitente no Termo de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, a Remuneração e os Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como todos os acessórios ao principal, incluindo as indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelos titulares das Notas Comerciais Escriturais, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 822 do Código Civil (conforme abaixo definido), nas datas previstas no Termo de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos do Termo de Emissão ("**Obrigações Garantidas**"), as Notas Comerciais Escriturais contarão com garantia fiduciária representada por fiança prestada pela Garantidora nos termos do Termo de Emissão ("**Fiança**"); **Garantias Reais:** Como condição precedente à subscrição e integralização das Notas Comerciais Escriturais pelo Credor, os instrumentos listados abaixo serão celebrados e registrados nos cartórios competentes, bem como realizadas as demais formalidades necessárias, conforme indicado nos respectivos instrumentos ("**Garantias Reais**"), para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos do Termo de Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas no Termo de Emissão, inclusive despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelos titulares das Notas Comerciais Escriturais na constituição, formalização, execução e/ou execução das garantias previstas no presente Termo de Emissão ("**Valor Garantido**"); (a) **Cessão fiduciária em garantia**, a ser constituída pela **CRASA INFRAESTRUTURA S/A** em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios ("**Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**"); (j) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de até 740 dias contados da Data de Emissão ("**Data de Vencimento**"); (k) **Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais incidirão juros remuneratórios até 20,30% ao ano base 252 Dias Úteis ("**Remuneração das Notas Comerciais Escriturais**"); (l) **Incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido)** imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido) ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula disposta no Termo de Emissão; (m) **Vencimento Antecipado:** As Notas Comerciais Escriturais estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, a serem previstas no Termo de Emissão ("**Evento de Inadimplemento**"); e (n) **Demais Condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Notas Comerciais Escriturais serão tratadas detalhadamente no Termo de Emissão. b) A constituição, pela Sociedade, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. c) A aprovação para a Diretoria da Sociedade e/ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias relacionadas à Emissão, incluindo, mas não se limitando a (i) celebração de todos os documentos necessários à realização e formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Termo de Emissão, ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado à Emissão; (ii) discussão, negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão; e (iii) contratação dos assessores legais, o Banco Liquidante, o Escritor e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. d) Aprovação e ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Sociedade e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima. **Encerramento:** Nada mais. **Vinicius Zóximo Cagliari** - Presidente, **Gabriel Faria Vicentini** - Secretária, **Participar Administração e Participações Ltda.** Nelson Moraes; **Vinicius Zóximo Cagliari** - JUCEPAR - Certifico o Registro em 04/06/2025. Sob nº 20252697502. Protocolo: 252697502 de 04/06/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

COMUNICADO DE CONCESSÃO DA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Concessão da Dispensa de Licenciamento Ambiental, para o empreendimento SENAI CAMPUS DA INDÚSTRIA (Centro de Formação Profissional e Instituto SENAI de Inovação Eletroquímica); situado na Avenida Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico - Curitiba, para os serviços de educação e análises técnicas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21, a vista da Ata de Sessão Final exarado pela Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 025/2025, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de sistema de abastecimento de água potável, conforme instrumento de repasse nº 4110201/2023. Proponente declarada vencedora do certame: L&G Poços Artesianos Ltda - CNPJ nº 24.475.764/0001-33. Valor Contratual: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Inácio Martins/PR, 25 de Abril de 2025
Edmundo Vier
Prefeito Municipal

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO COHAPAR Nº 23/2025 - MDA**

Processo nº: 23.578.343-6 - Tipo: Menor Preço

Objeto: Prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PLOTTER COLORIDO**, bem como instalação e configuração dos softwares necessários para operação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel, pelo período de 60 meses.

Modo: Disputa Aberta - MDA **Forma:** Eletrônico

Acolhimento e abertura das propostas	09:00 – 11/07/2025
Início da disputa	09:30 – 11/07/2025

Preço Máximo: R\$ 229.770,60

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br.

Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.
Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº029/2025 – PROC. LIC. Nº 070/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, DENOMINADO SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMO KITS EDUCACIONAIS, MATERIAL DIDÁTICO FÍSICO E DIGITAL DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA A SOLUÇÃO PEDAGÓGICA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA, CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO NO SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA-PR**, com valor global máximo de R\$ 818.641,24 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 12/06/2025 até às 08h00min do dia 02/07/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 02/07/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 02/07/2025 na plataforma bll.compras.com.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 12 de junho de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ****AVISO Nº 083/2025 – DER SEDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 DER/DOP**
GMS 1728/2024 (PREG-e)
COMPRAS.GOV.BR - 91728/2024 - UASG: 463390**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Execução de serviços de conservação rotineira da faixa de domínio das rodovias sob jurisdição do DER/PR, com fornecimento de materiais, subdividido em 40 (quarenta) lotes.

N.º DO PROCESSO: 22.925.986-5
Informamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 013/2024 DER/DOP fica **SUSPENSO** em cumprimento à decisão no Mandado de Segurança n.º 0046110-65.2025.8.16.0000, datado de 10/06/2025.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçú, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, ou nas páginas eletrônicas: www.administracao.pr.gov.br/Compras e <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Curitiba-PR, 12 de junho de 2025.
José Victor Andreatta
Pregoeiro

Aviso Pregão Eletrônico Nº 32/2025 - Processo Nº 92/2025

O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito, por meio da Secretaria de Transporte, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Lote**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando **Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Plotagem, Adesivos Gráficos, Remoção de Adesivos, Faixas e Banners Para as Secretarias Municipais**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 13/06/2025 as 09:30h às 08:55h do dia 02/07/2025. Abertura será dia 02/07/2025 as 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 12 de junho de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito**

BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 41.300.313.067 - CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 02, Bairro Água Verde, CEP 80.250-205, Curitiba – Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro, Enio Fornea Junior e Ivo Luiz Roveda. **MESA:** Presidente: Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro; Secretário: Mateus Vargas Fogaça. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o relatório da administração e as contas da diretoria referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 15, parágrafo segundo, alínea “I”, do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições o relatório da administração e as contas da diretoria referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente, Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro; Secretário, Mateus Vargas Fogaça. Conselheiros: Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro, Enio Fornea Junior e Ivo Luiz Roveda. **ARQUIVAMENTO:** A presente Ata, em seu inteiro teor, foi arquivada na Junta Comercial do Paraná, em 05/05/2025, sob o nº 20252107675, protocolo nº 252107675, código de verificação: 12507295472.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Aviso de Reabertura com Prazo do Pregão Eletrônico 90043/2025**

Objeto: Aquisição de Veículos para diversas Secretarias e Departamento do Município de Dois Vizinhos – PR.

1. Ficam alterados alguns descritos dos veículos constantes na tabela do item 1. Condições Gerais da Contratação do Termo de Referência.
2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 10h00min do dia 4/7/2025 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 10h00min do dia 4/7/2025.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 12 de junho de 2025.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ

CONTRATO Nº 032/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Objeto: Construção de creche e escola de educação infantil, CMEI Meu Pequeno Mundo, Inácio Martins/PR, FNDE, creche tipo 1, conforme proposta Novo PAC nº 26298006536/2023, Termo de compromisso nº 968157/2024/FNDE/CAIXA. Contratada: Gop Engenharia Ltda Epp – CNPJ nº 12.613.869/0001-90. Valor Contratual: R\$ 4.748.900,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil e novecentos reais). Prazo de Execução e Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026. Assinatura: 06/06/2025.

CONTRATO Nº 033/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos conforme Convênio/MAPA nº 958755/2024. Contratada: Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda Epp – CNPJ nº 15.332.890/0001-06. Valor Contratual: R\$ 587.700,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos reais). Prazo de Execução e Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2027. Assinatura: 11/06/2025.

CONTRATO Nº 034/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos conforme Convênio/MAPA nº 958755/2024. Contratada: Bawse Maquinas E Equipamentos Ltda. – CNPJ nº 45.660.398/0001-20. Valor Contratual: R\$ 335.750,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo de Execução e Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2027. Assinatura: 11/06/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21, a vista da Ata de Sessão Final exarado pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 025/2025, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos conforme Convênio/MAPA nº 958755/2024. Proponentes declaradas vencedoras do certame: Lote nº 001: Roda Brasil Representações Comércio E Serviços Ltda Epp - CNPJ nº 15.332.890/0001-06. R\$ 587.700,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos reais) e Lote nº 002: Bawse Maquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ nº 45.660.398/0001-20. Valor Contratual: R\$ 335.750,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Inácio Martins/PR, 09 de Junho de 2025
Edmundo Vier
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21, a vista da Ata de Sessão Final exarado pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 025/2025, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Objeto: Construção de creche e escola de educação infantil, CMEI Meu Pequeno Mundo, Inácio Martins/PR, FNDE, creche tipo 1, conforme proposta Novo PAC nº 26298006536/2023, Termo de Compromisso nº 968157/2024/FNDE/CAIXA. Proponente declarada vencedora do certame: Gop Engenharia Ltda Epp - CNPJ nº 12.613.869/0001-90. Valor Contratual: R\$ 4.748.900,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais),

Inácio Martins/PR, 05 de Junho de 2025
Edmundo Vier
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21, a vista da Ata de Sessão Final exarado pela Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 025/2025, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VALORIZAÇÃO RECICLÁVEL, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4110201/2023.** Proponente declarada vencedora do certame: Cabral e Cabral Engenharías Ltda. - CNPJ nº 31.588.763/0001-29. Valor Contratual: R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais).

Inácio Martins/PR, 10 de Junho de 2025
Edmundo Vier
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 22/2025

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de iluminação.

A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, por intermédio da Secretária Municipal de Administração informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025 sofreu as seguintes retificações:

1. Alteração na especificação técnica:

Onde se lê: Item 09 – Refletor led 400w bivolt, uso externo. Potência nominal 56.000 lúmens, Vida útil de no mínimo 32.000 horas, índice de proteção IP65.

Leia-se: Item 09 – Refletor led 400w bivolt, uso externo. Potência nominal 40.000 lúmens, Vida útil de no mínimo 32.000 horas, índice de proteção IP65.

2. Alteração na data de abertura da sessão:

Onde se lê: Data de abertura: 25/06/2025 às 08h00

Leia-se: Data de abertura: **01/07/2025 às 08h00**

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

O edital retificado está disponível no site www.sjtrunfo.pr.gov.br e no sistema www.bll.org.br.

São João do Triunfo, 12 de junho de 2025.

Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024

A Agente de contratação, legalmente nomeado pela Portaria nº 29/2024 de 19/01/2024 e complementada pela Portaria nº 63/2024 de 05/04/2024, no uso de suas atribuições legais, publica a convocação de licitantes remanescentes conforme abaixo para novas negociações em razão da extinção do contrato n.º 764/2024 firmado com a primeira colocada, referente ao seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra para revitalização do Bosque Municipal, Praça João XXIII, quadra 15-A, no município de Cianorte/Pr.** As planilhas de custos cronogramas e demais documentações e anexos atualizados estão disponíveis através site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>.

EMPRESA	Valor final	Classificação
CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA	429.999,99	2º
URBANS ARQUITETURA LTDA	465.900,00	3º
VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	467.045,41	4º

Deste modo CONVOCA-SE as licitantes classificadas para nova sessão, a ser realizada no dia 17 de Junho de 2025 às 10h00 na forma eletrônica através do site www.bnc.org.br.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2025.

Ivone de Jesus Costa
 Agente de contratação



Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
 CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL – Nº 006/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Recebimentos dos envelopes, 1,2,3 e 4 até 12/08/2025, às 09:15 horas.

DATA DA SESSÃO: 12/08/2025 às 09:30 horas, na Sala de Licitações.

TIPO: Melhor Técnica.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

MODO DE DISPUTA: Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.200.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 12 de junho de 2025.

Regina Maria Brunatto
 Agente de Contratação

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do **BEMPARANÁ**.

Acesse também pelo do link:

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA- PR, a Autorização Ambiental para serviços de educação no endereço: Rua Belém, 844, Centro, Londrina - PR.

CRASA INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ/MF Nº 21.339.831/0001-62 - NIRE Nº 41300301719

Ata da 8ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de junho de 2025
Local, Data e Hora: Sede da companhia na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, às 10:00 horas do dia 02/06/2025. **Composição da Mesa:** Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Vinicius Zózimo Cagliari, na condição de diretor da acionista Participare Administração e Participações Ltda., que convidou a mim Gabriela Faria Vicentini, para secretariá-lo. **Quórum de Instalação:** Acionista representando 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada. **Discussões e Deliberações:** (a.1) Retificar a denominação constante na ata da Assembleia realizada em 21/05/2025, originalmente registrada como “7ª Assembleia Geral Ordinária”, para que passe a constar como “7ª Assembleia Geral Extraordinária”. (a.2) Ratificar todas as demais deliberações constantes da ata de 21/05/2025, bem como os atos dela decorrentes, especialmente a eleição da diretoria. **Encerramento:** Nada mais. Vinicius Zózimo Cagliari - Presidente, Gabriela Faria Vicentini - Secretária. Participare Administração e Participações Ltda. Nelson Moraes, Vinicius Zózimo Cagliari. JUCEPAR - Certificado o Registro em 05/06/2025. Sob nº 20252686292. Protocolo: 252686292 de 04/06/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1841/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025.

Objeto: Por força deste ato fica retificado o Termo de Referência e o edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025, cujo aviso foi publicado no BEM PARANÁ, no dia 02/06/2025, Edição 12.661, Página 12. Prorroga-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 02 de julho de 2025 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 02 de julho de 2025 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br.
 Marialva-Pr, 12 de junho de 2025.

FLAVIA CHERONI SILVA BRITA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2217/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na construção de CMEI – Tipo 1, localizada junto ao Jardim Império do Sol, neste município de Marialva – PR, obra esta com financiamento através da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Novo PAC), pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 24 de julho de 2025 até às 08h00min. Abertura das Propostas dia 24 de julho de 2025 às 08h30min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br
 Marialva-Pr, 10 de junho de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal

ASSURUÁ 2 ENERGIA S.A.

CNPJ nº 24.274.124/0001-23 - NIRE 35.300.611.90-0

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A Assuruá 2 Energia S.A. (“Companhia” ou “Emissora”) comunica a todos os titulares de debêntures em circulação (“Debenturistas”), nos termos da Cláusula 4.11.1., do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da Assuruá 2 Energia S.A.”, celebrado em 04 de abril de 2018, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), a alteração dos Jornais de Publicação previstos na Escritura de Emissão em razão da alteração do endereço da sede da Emissora, formalizada pela Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 01 de fevereiro de 2023. O endereço da sede da Emissora foi alterado para **Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.452-040**. Desta forma, a partir desta data, todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Escritura de Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, passarão a ser publicados, nos termos da Cláusula 4.11.1., na Gazeta de São Paulo (“Gazeta SP”). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 13 de junho de 2025. **Thiago Trindade Linhares** - Diretor Presidente.

Aviso Pregão Eletrônico Nº 33/2025 - Processo Nº 91/2025

O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipais e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando **Aquisição de Itens Para Montagem da Cozinha Comunitária Conforme Convênio Nº 331/2024 da Secretaria de Agricultura e o Município de Sapopema-Pr**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 13/06/2025 às 09:30h às 08:55h do dia 30/06/2025. Abertura será dia 30/06/2025 às 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 12 de junho de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior**-Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
 CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal da Lapa

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, cujo objeto trata-se de “Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar ao município da Lapa-PR”.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3067, na data de 16/07/2024 e que o aviso contendo as alterações encontra-se disponível no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

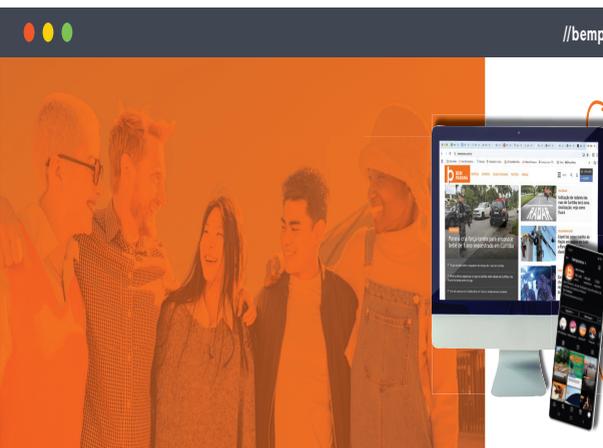
Lapa, 12 de junho de 2025.

Regina Maria Brunatto-
 Agente de Contratação



//bemparanadigital

– □ X



No Digital

BEM CONECTADO,
BEM INFORMADO,
BEM VOCÊ!

@bemparana
 /bemparana
<https://www.bemparana.com.br>





1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218198

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54098** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob n. **075.539.929-33**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021** A **MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.06.2025** corresponde a **R\$44.926,07**(quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de junho de 2025, 14:01:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:01:51.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.0JNYP.4Kr9h
o3f0m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: D936AR
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218518

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.206** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HEMERSON VICENTE DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n. **680.517.359-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021** A **MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.06.2025** corresponde a **R\$65.390,54**(sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de junho de 2025, 14:23:38.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:23:38.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.0JNYP.4Kr9h
Y3J0m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: Q284E5
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de kits de uniformes para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo.

ABERTURA: 30/06/2025 às 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não se aplica

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não se aplica

MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90049/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218201

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.953** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DANIEL SOUZA DA COSTA** e **ERICA CRISTINE NOUZA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n. **353.393.888-32** e **376.682.768-58**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021** A **ABRIL/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.06.2025** corresponde a **R\$34.952,96**(trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de junho de 2025, 13:45:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:45:01.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.0J2YP.4Kr9h
73d0m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 8P2VEM
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218197

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **40.041** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM BUSMAYE", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LINCOM BENDAM CHAGAS**, inscrito no CPF/MF sob n. **090.383.929-66**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2025** A **MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.06.2025** corresponde a **R\$1.999,35**(mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de junho de 2025, 14:06:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:06:58.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.0JmYP.4Kr9h
s3J0m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 0E2WJ3
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025 – SMOP CREDENCIAMENTO VINCULADOS AO PROGRAMA CNH GRATUITA TB

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, está com **credenciamento** aberto através do Edital de Convocação n.º 01/2025 disponível no site www.telemacoborba.pr.gov.br; **Pessoas jurídicas, para a prestação de serviços formação de condutores, realização de exames toxicológicos qualificação dos processos de formação, alteração e inclusão de categorias no programa municipal de Carteira Nacional de Habilitação Gratuita TB**

Aos interessados em credenciar-se junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, devem se cadastrar no período de 13 de junho de 2025 a 13 de junho de 2030, (considerando somente os dias úteis) no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Rua Praça Dr. Horácio Klabin, 37 - Centro, CEP: 84260-170, cidade Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando a documentação constante da Lei 14.133/2021.

Maiores informações através dos contatos, **Comissão de Contratação, pelos e-mails:** pedro.amaral@telemacoborba.pr.gov.br e jorge.vella@telemacoborba.pr.gov.br

Telêmaco Borba, 12 de junho de 2025.

Marcio Artur de Matos
Secretário Municipal de Ordem Pública

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2025

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei n.º. 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MEIOR PREÇO – POR ITEM**, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/06/2025 até às 13h00min do dia 27/06/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 27/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h00min do dia 27/06/2025.

LOCAL: www.blcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites www.blcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao@agudosdosul.pr.gov.br

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216558

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **6.006** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CENTRO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MICHELLE SILVA SANTOS GULIN** e **GINÍAN JOUR**, inscrito no CPF/MF sob n. **021.222.189-24** e **858.675.949-04**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2018** a **ABRIL/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.06.2025** corresponde a **R\$781.787,66(setecentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de junho de 2025, 14:47:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:47:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03NVP.4K+9h
33pOm.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 671866
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217034

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.309** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LORIANA GUIMARAES BORGES DO CANTO MOREIRA** e **AUGUSTO FERNANDES MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **042.221.969-08** e **026.303.319-89**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021** a **MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.06.2025** corresponde a **R\$52.211,98(cinquenta e dois mil, duzentos e onze reais e nove e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de junho de 2025, 14:27:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:27:22.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03SVP.4K+9h
23Vom.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 187E4F
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FÓRUM DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE VARA DA FAMÍLIA - SANTA FELICIDADE Via Vêneto, 1490 - Santa Felicidade - Curitiba/PR - CEP 82.020-470 Edital n.º 44/2025 EDITAL DE INTERDIÇÃO O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família de Santa Felicidade, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitaram os autos n.º 0001860-45.2023.8.16.0184, de Ação de Interdição/ Curatela, em que são requerentes **Andrea do Rocio Mayerle de Oliveira e **Cesar Henrique de Oliveira**, residentes na Rua José Benedito Cottolengo, 710, casa 05, Campo Comprido, Curitiba/PR e interditado **Pedro Henrique Mayerle de Oliveira**, residente no mesmo endereço, tendo sido declarada por sentença a sua interdição, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (CID F84.0), abrangendo a prática de todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, com os limites do art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, sendo-lhe vedada a realização de empréstimos consignados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba/PR, aos 02 de junho de 2025. **MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI Juiz de Direito Substituto** Documento assinado digitalmente - Lei n.º 11.419/2006**

CRASA INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ/MF Nº 21.339.831/0001-62 - NIRE Nº 41300301719

Ata da 7ª Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 21 de maio de 2025
Local, Data e Hora: Sede da companhia na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, às 10:00 horas do dia 21/05/2025. **Composição da Mesa:** Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Vinícius Zóximo Cagliari, na condição de diretor da acionista Participare Administração e Participações Ltda., que convidou a mim Priscila Antoniazzi Calomero, para secretariá-lo. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada. **Discussões e Deliberações:** (a) eleger para ocupar os cargos da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até 21/05/2027, (i) para o cargo de Diretor Presidente: **Cid José Andreucci**, RG nº 184.xxx-x SESP/PR e CPF/ME nº 606.347.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR; (ii) para o cargo de Diretor Adjunto Administrativo: **Elton Rodrigo Titon**, RG nº 7.121.xxx-x SESP/PR e CPF/ME nº 024.119.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR. **Encerramento:** Nada mais. **Vinícius Zóximo Cagliari** - Presidente, **Priscila Antoniazzi Calomero** - Secretária, **Participare Participação e Administração Ltda.** Nelson Moraes, Vinícius Zóximo Cagliari. **JUCEPAR** - Certifico o Registro em 30/05/2025. Sob nº 20252620780. Protocolo: 252620780 de 30/05/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217118

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.120** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA PAULA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **016.084.214-06**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021** a **ABRIL/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.06.2025** corresponde a **R\$40.608,29(quarenta mil, seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de junho de 2025, 14:32:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:32:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03SVP.4K+9h
N3qOm.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: JXK887
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218030

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.234** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"JARDIM ITAQUI"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SUELI INEZ BOROSKIE** e **JUCÉLIA DO ROCIO CUNHA SCHULMAISTER**, inscrito no CPF/MF sob n. **687.739.519-00** e **768.467.509-59**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021** a **MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.06.2025** corresponde a **R\$83.551,86(oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de junho de 2025, 14:43:13.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:43:13.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03NVP.4K+9h
23aOm.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 883287
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218076

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.858** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUDYMILA KOGUT**, inscrito no CPF/MF sob n. **085.957.369-95**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021** a **MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.06.2025** corresponde a **R\$31.575,02(trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de junho de 2025, 14:53:18.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:53:18.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.033VP.4K+9h
z32Om.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 88D87A
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218142

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.650** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADAIR SOUZA DE OLIVEIRA** e **KETELIN ZABUNOV DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **030.066.249-12** e **100.152.699-65**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2021** a **MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.06.2025** corresponde a **R\$41.713,34(quarenta e um mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de junho de 2025, 14:19:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:19:28.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03NVP.4K+9h
L3eOm.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 296386
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218149

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.327** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"JARDIM ITAQUI"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADENILSON GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob n. **872.736.409-72**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2021** a **ABRIL/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.06.2025** corresponde a **R\$33.316,28(trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de junho de 2025, 14:39:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:39:33.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03PVP.4K+9h
Y3H0m.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: Q8E3PC
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218192

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.961** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MILENA GABRIELE SILVA** e **EVANDRO KOCHINSKI AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob n. **103.919.769-82** e **091.863.299-44**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021** a **ABRIL/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.06.2025** corresponde a **R\$39.022,56(trinta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de junho de 2025, 14:14:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:14:34.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.033VP.4K+9h
e3A0m.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: PQ8E3D
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/06/2025

